CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 178/2013

ANO
2013

X PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 145/2013

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENT O VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [x] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 10 / 12 / 13

Presidente

Discussão:

[x] ÚNICA [] DUAS

Processo de Votação:

[x] SIMBÓLICA [] NOMINAL [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[x] Maioria SIMPLES [] Maioria ABSOLUTA [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 12 / 13 [x] APROVADO 10 / 12 /13

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____ [] APROVADO ____ / ____ / ____

[] REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: 10 / 12 / 13

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 169 / 2013 *Data:* 11 / 12 / 13

AUTÓGRAFO Nº 169/2013
PROJETO DE LEI Nº145/2013

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura, autorizada por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRACAO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501 – MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0011)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 34.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0013)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 4.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (0014)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0018)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

04.122.0051.2502 – MANUTENCAO DIRET FINANCAS/CONTABILIDADE
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0022)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 8.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0024)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

04.122.0051.2516 – MANUTENCAO DEPTO JURIDICO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0027)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0028)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0029)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

04.122.0051.2517 – MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0034)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0035)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

04.122.0051.2525 – MANUTENCAO C.P.D.
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0038)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 15.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0039)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0040)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 3.000,00

UNIDADE E: 05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL
08.244.0067.2519 – COORD MANUT PROJETO RENASCER
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0060)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 05.02.01 – ADMINISTRACAO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520 – MANUTENCAO BIBLIOTECA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0067)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0068)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0069)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00

12.122.0052.2521 – MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0072)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0073)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 500,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0074)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

12.122.0052.2522 – MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0077)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0079)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 13.000,00

12.122.0052.2526 – MANUTENCAO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0083)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0084)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507 – MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0089)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 4.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0090)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE E: 05.02.04 – CURSO DE EDUCACAO FISICA
12.364.0055.2505 – MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0104)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506 – MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0109)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 13.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0111)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 5.000,00

UNIDADE E: 05.02.06 – CURSO DE LETRAS
12.364.0057.2508 – MANUTENCAO CURSO DE LETRAS
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0125)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511 – MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0137)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 30.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0138)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0139)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 16.000,00

12.364.0059.2524 – MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0145)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0146)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514 – MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS C.ENF.MARK
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0158)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0160)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.12 – CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515 – MANUTENCAO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0165)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta

Valor do Crédito: R$ 12.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0166)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 6.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0167)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 7.000,00

UNIDADE E: 05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO
12.364.0064.2510 – MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0173)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.16 – CURSO DE NUTRICAO
12.364.0072.2529 – MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0186)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 16.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0187)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 9.000,00

UNIDADE E: 05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530 – MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0194)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0195)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 6.000,00

UNIDADE E: 05.02.19 – CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
12.364.0079.2534 – MANUTENÇAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0202)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0204)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.20 – CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS
12.364.0080.2535 – MANUTENÇAO CURSO S.T.PROC.DADOS
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0211)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta

Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0212)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL
12.364.0082.2537 – MANUTENÇAO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0217)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0219)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538 – MANUTENÇAO CURSO S.T.SUCRO-ALCOOLEIRO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0225)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 9.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0227)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.24 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0233)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0234)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRACAO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.1502 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0005)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 35.000,00

04.122.0051.1517 – AQUIS.MOV.EQUIP/CPD
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0008)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 65.000,00

04.122.0069.1537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.5.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (0010)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 50.000,00

04.122.0051.2501 – MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (0015)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 140.000,00

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
12.364.0061.1511 – AQUIS.MOV.EQUIP/SERVICO SOCIAL
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0150)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.1512 – AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESAS
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0157)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.12 – CURSO DE DIREITO
12.364.0063.1513 – AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0164)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 15.000,00

UNIDADE E: 05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO
12.364.0065.1521 – AQUIS.MOV.EQUIP/ENFERMAGEM PADRAO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0178)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de dezembro de 2013

ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE

ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº 162/2013

Santa Fé do Sul, 09 de Dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº_ 145/2013

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura, autorizada por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRACAO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501 – MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0011)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 34.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0013)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 4.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (0014)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 6.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0018)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

04.122.0051.2502 – MANUTENCAO DIRET FINANCAS/CONTABILIDADE
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0022)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 8.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0024)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

04.122.0051.2516 – MANUTENCAO DEPTO JURIDICO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0027)

FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0028)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0029)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

04.122.0051.2517 – MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0034)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0035)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

04.122.0051.2525 – MANUTENCAO C.P.D.
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0038)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 15.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0039)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0040)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor do Crédito: R$ 3.000,00

UNIDADE E: 05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL
08.244.0067.2519 – COORD MANUT PROJETO RENASCER
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0060)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL – GERAL
Valor do Crédito: R$ 500,00

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 05.02.01 – ADMINISTRACAO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520 – MANUTENCAO BIBLIOTECA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0067)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0068)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0069)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00

12.122.0052.2521 – MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0072)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 7.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0073)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 500,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0074)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

12.122.0052.2522 – MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0077)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0079)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 13.000,00

12.122.0052.2526 – MANUTENCAO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0083)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0084)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507 – MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0089)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 4.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0090)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 4.000,00

UNIDADE E: 05.02.04 – CURSO DE EDUCACAO FISICA
12.364.0055.2505 – MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0104)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506 – MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0109)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 13.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0111)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 5.000,00

UNIDADE E: 05.02.06 – CURSO DE LETRAS
12.364.0057.2508 – MANUTENCAO CURSO DE LETRAS
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0125)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511 – MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0137)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 30.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0138)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0139)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 16.000,00

12.364.0059.2524 – MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0145)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0146)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514 – MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS C.ENF.MARK
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0158)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 3.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0160)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.12 – CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515 – MANUTENCAO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0165)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 12.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0166)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 6.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0167)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 7.000,00

UNIDADE E: 05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO
12.364.0064.2510 – MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0173)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.16 – CURSO DE NUTRICAO
12.364.0072.2529 – MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0186)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 16.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0187)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 9.000,00

UNIDADE E: 05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530 – MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0194)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0195)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 6.000,00

UNIDADE E: 05.02.19 – CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
12.364.0079.2534 – MANUTENÇAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0202)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 10.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0204)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.20 – CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS
12.364.0080.2535 – MANUTENÇAO CURSO S.T.PROC.DADOS
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0211)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0212)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.22 – CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL
12.364.0082.2537 – MANUTENÇAO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0217)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0219)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 1.000,00

UNIDADE E: 05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO
12.364.0083.2538 – MANUTENÇAO CURSO S.T.SUCRO-ALCOOLEIRO
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0225)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 9.000,00
3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (0227)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

UNIDADE E: 05.02.24 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11 – VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (0233)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0234)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor do Crédito: R$ 2.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRACAO
UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.1502 – AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0005)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 35.000,00

04.122.0051.1517 – AQUIS.MOV.EQUIP/CPD
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0008)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 65.000,00

04.122.0069.1537 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.5.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (0010)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 50.000,00

04.122.0051.2501 – MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (0015)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 110.0000 – GERAL
Valor da Anulação: R$ 140.000,00

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
12.364.0061.1511 – AQUIS.MOV.EQUIP/SERVICO SOCIAL
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0150)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.1512 – AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESAS
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0157)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

UNIDADE E: 05.02.12 – CURSO DE DIREITO
12.364.0063.1513 – AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0164)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 15.000,00

UNIDADE E: 05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO
12.364.0065.1521 – AQUIS.MOV.EQUIP/ENFERMAGEM PADRAO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0178)
FR 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Aplicação: 200.0001 – Educação Administração Indireta
Valor da Anulação: R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Dezembro de 2013.

Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 DEZ 2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 DEZ. 2013
PROT. Nº 574
PROTOCOLO

Processo nº. 178/2013

PROJETO DE LEI Nº. 145/2013.

Ementa: " **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENT O VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2013.

a) vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

a) vereador EVANDRO MURA
Membro

a: justiça

Processo nº. 178/2013

PROJETO DE LEI Nº. 145/2013.

Ementa: " **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENT O VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.

a) vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA
Membro

a: finanças

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 145/2013**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENT O VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de dezembro de 2013

Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência